



7441522

08620.004635/2024-76



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE UMA NOVA  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A FUNAI

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GT-REESTRUTURAÇÃO Nº27/2024

**Pauta:/**

1. Modelagem de estrutura - Quarta etapa

<b>Data:</b> 24/09/2024	<b>Local:</b> on-line << <a 150="" 456="" 470"="" 520="" data-label="Section-Header" href="https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a6AQTDtEbCyABV3QiKg_QVXyT7mVkhVQUJLwutKkaEUA1%40thread.tacv2/1712576562948?context=%7b%22id%22%3a%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%22%2c%22oid%22%3a%22c012a13c-3bef-42c1-b35e-764311ef5d89%22%7d&gt;&gt;.&gt;&gt;&lt;/a&gt;&gt;&gt;&lt;/td&gt;&lt;td&gt;&lt;b&gt;Horário:&lt;/b&gt; 9:26h&lt;br/&gt;- 12:28h&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;/table&gt;&lt;/div&gt;&lt;div data-bbox="><p><b>Membros do GT que compõem o quórum desta reunião:</b></p></a>
----------------------------	---

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
Altair Algayer	Titular	Funai
André Raimundo Ferreira Ramos	Titular	Funai
Carolina Augusta de Mendonca Rodrigues dos Santos	Titular	Funai
Eduardo Rocha Barcellos	Suplente	Funai
Elcio Severino da Silva Filho Manchineri	Suplente	Funai
Eliano de Barros Santos Lira	Suplente	Funai
Hermísia Coelho Pedrosa	Titular	Funai
Ivan Abreu Stibich	Titular	Funai
Larissa dos Santos Martins	Titular	MPI
Luana Machado de Almeida	Suplente	Funai
Lucio André Wanderley Correia de Mello	Titular	Funai
Marcelino Soyinka Santos Dantas	Suplente	Funai
Marciano Rodrigues	Titular	ArpinSUL
Martinho Alves de Andrade Junior	Titular	Funai
Mislene Metchacuna Martins Mendes	Titular	Funai
Paula Wolthers de Lorena Pires	Titular	Funai
Thiago Halley Santos de Lima Anacê	Titular	Funai

**Demais Participantes:**

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
Álvaro Santos de Oliveira	Suplente	MPI
Aline Maciel de Carvalho	Convidada	Funai
Ângela da Silva Sousa	Convidada	Representante da Ansef
Antônio Pereira de Souza Neto	Ouvinte	Funai
Artur Nobre Mendes ok	Suplente	Funai
Bruno Emílio Fadel Daschieri	Suplente	Funai
Claudia Almeida Bandeira de Mello	Convidada	Representante da Ansef
Carla Cecília Ribeiro Mendonça	Ouvinte	Funai
Carlos Fabiano Azevedo Torres	Ouvinte	
Danusa de Oliveira Sabala	Suplente	Funai
Ellen Ribeiro Veloso	Suplente	Funai
Eugênio Potiguara	Ouvinte	Funai
Flávio Schardong Gobbi	Ouvinte	Funai
Gabriela Kelly Pacheco dos Santos	Suplente	Funai

Gustavo Vieira Peixoto Cruz	Convidado	Representante do INA
Igor Barros Santos	Suplente	Funai
Hélcio Eustáquio Rizzi	Ouvinte	Funai
Isadora Spadoni Sguarezi	Ouvinte	Funai
Lídia Neiva Alves Lacerda	Ouvinte	Funai
Janilze Chaves Oliveira	Suplente	Funai
Joenes Antônio Guimarães Pereira	Ouvinte	
Maria Guiomar de Melo	Membro da Secretaria-Executiva	Funai
Ruth Alves Gomes	Ouvinte	Funai
Wagner de Jesus Galo	Suplente	Funai
Waldir da Silva Cruz Junior	Ouvinte	Funai

## 1) ABERTURA

A reunião iniciou às 9h26min, quando atingido o quórum previsto, a Diretora Mislene cumprimentou e deu boas-vindas a todos(as). Logo, no princípio dos trabalhos, solicitou ao GT indicar os membros responsáveis pela elaboração da redação da proposta para apresentação junto à Presidenta e à Diretoria Colegiada da Funai. Esse documento constitui de "Introdução", "Histórico", "Decisões" e "Proposta de Reestruturação da Funai", sendo que a equipe contará com uma consultora a disposição da entidade, a qual trabalhou na reestruturação do Ibama e, também, poderá fazer a revisão do texto. Foram indicados, por consenso, indígenas, técnicos da sede e regionais, assim discriminados: Artur Nobre Mendes (coordenador suplente), Bruno Emílio Fadel Daschieri (Funai), Cláudia Almeida Bandeira de Mello (Ansef), Elcio Severino da Silva Filho Manchineri (Funai), Eduardo Rocha Barcellos (MI), Gustavo Vieira Peixoto Cruz (INA), Marcelino Soyinka Santos Dantas (Funai) e Marciano Rodrigues (Arpinsul). Em seguida, foi marcada a reunião da equipe redatora para amanhã (25/09/2024) à tarde;

Relembrou-se que o GT ainda precisa definir a quantidade e localizações das Coordenações Regionais- CRs e das Unidades Técnicas Locais - UTLs, sendo que as Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental já decidiram sobre as localizações dessas unidades e a criação de mais uma que ficará no Rio Madeira, denominada Frente de Proteção Etnoambiental Madeira, que deve seguir o modelo de estrutura administrativa apontado na última reunião. Só que esses locais devem ser analisados antes do encontro presencial do GT, que deverá ocorrer no início de outubro.

## 2) APRESENTAÇÃO DO MPI; DIRETORIAS E OUTROS ESTRUTURA DA SEDE DA FUNAI

**Palestrantes: Larissa e Álvaro do MPI.**

**Tema: Apresentação do MPI sobre seu Planejamento Estratégico Institucional e os Macroprocessos.**

**Larissa dos Santos Martins** fez a introdução do Planejamento Estratégico Institucional - PEI do Ministério dos Povos Indígenas - MPI, que ainda precisa de ajuste por ser um órgão recém-criado. A construção do PEI fez parte do PPA ao contar com a participação da Funai e Cooperação Técnica do Governo da República Federal da Alemanha - GIZ (*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit*). Foi definida a cadeia de valores trabalhada de forma transversal com cada secretaria do Ministério em sintonia com a atuação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai.

**Álvaro Santos de Oliveira Xukuru** apresentou o PEI (2024 a 2026) do MPI, que tem com base resguardar os direitos indígenas numa parceria com organizações cíveis, definida na agenda transversal do PPA. Almeja, também, incentivar o protagonismo indígena, que agregado ao aparato jurídico, definiu a missão, visão e valores da cadeia de valor ministerial. Dessa forma o Ministério possui os Macroprocessos: Suporte, Gerenciais e Finalísticos. Este último constituído por três secretarias: Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas - Seart; Secretaria Nacional de Direitos Indígenas - Sedat; e, Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena - Segat. Os objetivos estratégicos finalísticos do MPI possuem interface junto à Funai.

Durante a implantação do Ministério houve as adequações sobre o papel de cada um, seja do órgão ou da entidade. Ademais, esses objetivos estratégicos finalísticos e gerenciais, visam fortalecer o papel institucional da Funai, numa dinâmica de evitar sobreposições de atuação, incluindo também o Museu dos Povos Indígenas na agenda cultural. Ainda, vigente nos ajustes do PPA, a estabelecer parâmetro para cada um, quando o MDI conduz a política indigenista num espelhamento de ponta a ponta da entidade vinculada, quando há uma divisão de tarefas complementadas para garantir os direitos indígenas.

Todavia, há processos distintos entre o Ministério e a Funai, um de articulador e o outro de executor da política indigenista. Num diálogo contínuo diante dos novos desafios, inclusive considerando a cultura organizacional da Funai, quando o Ministério abriu um guarda-chuva a incrementar a política indigenista ao abarcar ações da Funai e outras ações no âmbito do Poder Executivo Federal, o objetivo principal foi de efetivar a política indigenista. Só que o ministério é mais vulnerável as mudanças de governo, ao passo que a Funai como entidade tem condições de se manter, mesmo diante de mudanças governamentais, por ter sido criada por Lei há 56 anos. O MPI tem como uma de suas metas, fortalecer a Funai e viabilizar melhores condições de trabalho para plena execução de sua missão junto aos povos indígenas, valorizando em suma o protagonismo indígena, em várias pastas no âmbito de defesa das políticas indígenas dentro do Poder Executivo, para os campos novos de atuação junto aos povos indígenas, estejam estes nas Terras Indígenas ou fora delas.

Finalizou a apresentação informando que o MPI ainda irá construir seu regimento interno e contará com a participação da Funai, considerando que também irá construir um novo regimento, refletindo a proposta de reestruturação trabalhada no GT.

Após a apresentação, o GT retomou o debate sobre a nova estrutura da Funai, que já possui a proposta de estrutura da CRs. Houve apresentação dos cortes apontados pelos(as) membros do GT, debatido e aprovado por maioria. Foi analisada e debatida a estrutura administrativa de cada diretoria até coordenação, com intuito de enxugar algum excesso e minimizar a pontuação final para entrega da proposta ao MGI. Assim, os membros enfatizaram convictos da necessidade do fortalecimento das unidades desconcentradas, onde são executadas as ações da Funai, e foram sugeridas algumas adequações, tais como:

- A PFE continuará com a mesma estrutura administrativa;
- A Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS deve ser ajustada a minimizar o impacto da proposta e adequações da agenda cultural reivindicada pelo Museu dos Povos Indígenas, eliminando sobreposições entre os dois, necessitando definir as competências de cada uma posteriormente no âmbito de regimento interno do órgão;
- Também foi mencionada a necessidade de adequar uma das Coordenações-Gerais proposta pela DPDS, com papel de acompanhamento de políticas executadas por outros órgãos, ressaltou-se a necessidade de alterar a intenção de acompanhamento para qualificação de tais políticas que está mais relacionado com a missão institucional da Funai; também foi questionado sobre a necessidade de manter uma Coordenação de Mobilização Social, cujo papel seria avaliar e apoiar a realização de eventos exclusivamente promovidos pelos povos indígenas, a exemplo de assembleias, encontros, reuniões etc., considerando que várias CGs avaliam e apoiam de acordo com as pautas que ainda serão discutidas; ainda houve proposta de dividir a Coordenação de Infância e Mulheres Indígenas, porém, foi informado que a adequação da proposta deveria passar pela ciência e anuência da Diretora; e,
- Houve proposta de ajustes dependentes da anuência da Diretora Diretoria de Proteção Territorial - DPT, que será apresentada na próxima reunião.

No final, haverá uma apresentação realizada pelo GT de Reestruturação à Presidenta.

### 3) ENCERRAMENTO

A Diretora Mislene agradeceu à equipe

### 4) ENCAMINHAMENTO(S)

a) Na próxima reunião, haverá a apresentação das adequações da DPT à proposta e das demais unidades da Funai Sede para aprovação;

b) E, a votação das alterações realizadas até agora.

*Servidora redatora: Maria Guiomar de Melo*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Guiomar Melo, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 07/10/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 07/10/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Neves Rocha, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 11/10/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Wolthers de Lorena Pires, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correia de Mello, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Jose Algayer, Membro Titular do**



**Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé, registrado civilmente como Thiago Halley Santos de Lima, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Santos de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Almeida Bandeira de Mello, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 18/10/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Emílio Fadel Daschieri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Peixoto Cruz, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Kelly Pacheco Dos Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Severino da Silva Filho Manchineri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Machado de Almeida, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barros Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Sabala, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Jesus Gallo, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7441522** e o código CRC **FAD2BB3F**.